



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 38/2023

Retifica Portaria nº 032/2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar data de vigência da Portaria nº 032/2023, em razão de erros materiais constatados sobre as datas e assinatura do referido ato, passando a vigor a contar desta.

Art. 2º - Mantêm inalteradas as demais previsões constantes na Portaria nº 032/2023, convalidando-se todos os atos realizados até o presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 30 de maio de 2023.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 30/05/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva